

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**TOTAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 80.373.145/0001-77** torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente instalada a Rua Emílio Romani, 1360 - CIC - Curitiba/PR. Validade : 26/01/2023.

**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**  
**RJGAI MIX DE CONCRETOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, situada à Estrada Delegado Bruno de Almeida nº 5610, Campo do Santana, Curitiba/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A PERFIPAR S/A MANUFATURADOS DE AÇO** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Produção de artefatos de aço sem revestimento e sem linha de galvanoplastia, válida até 25 de Junho de 2021, instalada à Rua Ivan Luiz Coelho, nº 273, Colombo/PR.

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL**  
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671  
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Faço saber que pretendem se casar:  
1 - JOÃO OTAVIO BOING SALDANHA com JÉSSICA ALEXANDRE VARGAS  
2 - TALYTA BARBOSA DE LIMA com KARINE APARECIDA BECKER DAS GRAÇAS  
3 - MURILO RADLOFF BARGHOUTH com GHEYSA DO RÓCIO MORAIS PIRES  
4 - THIAGO FELIPE DOS REIS com NATHALIA BAZOTTI GUIDOLIN  
5 - LUIS FELIPE NOGUEIRA com MARCELA KOBAYASHI DE LIMA SANT'ANA  
6 - JORDAN MARCIANO com CAROLINE MINOTTO  
7 - DANIEL SUMI FORGATI com KARIELLY CASSIA DE ALMEIDA  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.  
Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA**  
Oficial

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Convocamos os Senhores Acionistas do **HOSPITAL SAO LUCAS S.A.**, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede social, a Avenida João Gualberto - nº 1.946, nesta capital, no dia 18 (dezoito) de março de 2.021, às 10h00hrs (dez horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas em primeira convocação; às 10h30hrs. (dez horas, trinta minutos) com o número de acionistas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
01 - Apreciar e votar o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Contábeis/Financeiras e Notas Explicativas acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020;  
02 - Deliberação sobre a proposta da diretoria para a destinação do Lucro Líquido do Exercício, e Distribuição de Dividendos;  
03 - Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício;  
04 - Fixação da remuneração para o presente exercício;  
**SENHORES ACIONISTAS:** - Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.020 encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da empresa, a Av. João Gualberto nº 1.946.  
**Curitiba, 08 de fevereiro de 2021**  
**ODONIR CENTA NEGRELLE - Diretor**

**Sistema Fiepr**  
**TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0426/2020 - ENTIDADE: SESI**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE DOSES DA VACINA CONTRA A GRIPE, PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE DO Sesi/PR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS EMPRESAS CLIENTES, DE ACORDO COM A DEMANDA.**  
**DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro 2021 AS 09H00MIN.**  
**LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>**

**Sistema Fiepr**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0246/2021 - SENAI - PR**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, VOLTADOS PARA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - OSCILOSCÓPIO DIGITAL**  
**DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2021 - 9h**  
**LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao>**

**Mariana Lang**  
**LEILÕES**  
**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO**  
Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 12.047/L, estabelecida na Rua Tranquilo Noro, 642, Casa 434, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99988-4978, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada pela A LUNA INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.544.945/0001-49, com sede na Avenida Sete de Setembro, 2451, sala 1603, 16º andar, Bairro Reboças, Curitiba/PR, e SCOPEL SP-64 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.786.007/0001-95, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, 4º andar, conjunto 41, Bairro Olimpia, São Paulo/SP, VENDERÁ, na forma da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 01/02/2021, às 14:00 horas, e em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 18/02/2021, às 14:00 horas na forma online no endereço eletrônico: [www.marianalangleiloes.com.br](http://www.marianalangleiloes.com.br), o imóvel adiante descrito, a partir do qual mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de GILMAR ROTTINI, CPF: 814.277.860-20, RG: 4250611 SSP/SC, brasileiro, solteiro, declara não manter união estável, vendedor, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 6719, Centro, Joinville/SC.  
1 - UNIDADE 213, do Paysage Quinte Essence Condomínio Parque, situado na Rua Guilherme Zilmann, n. 186, no município de Joinville/SC, com área total de 629,0992m², área privativa de 249,500m², área de uso comum de 379,5992m², fração ideal de 0,4338% do terreno com área total de 145,019,16m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo na frente de terra ou, ao oeste, 12,50 metros na Rua Onze Horas; lateral esquerda ao norte, com 19,96 metros com a Unidade 212; e lateral direita, ao sul, com 19,96 metros com a unidade 214; fundos ao leste, com 12,50 metros na extremidade do terreno. Matrícula 137.509 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC. 1ª praça: R\$ 390.332,34 2ª praça: R\$ 390.332,34  
- Fica, desde já, notificado do presente leilão GILMAR ROTTINI.  
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista ou parcelado (1+3) fixas. No caso do parcelamento será utilizada a cláusula resolutiva na escritura, com posterior recibo de quitação quando findas e quitadas todas as parcelas pelo adquirente.  
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.  
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.  
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.  
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.  
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.  
Cascavel, 20 de janeiro de 2021.  
Mariana Lang - Leiloeira Oficial - Matrícula 12.047/L  
Publicações no Jornal Diário Indústria & Comércio: 1ª praça nos dias 25, 27 e 29 de janeiro de 2021, e de 2ª praça nos dias 08, 10 e 12 de fevereiro de 2021.

**SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO**  
Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná  
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia  
**Titular**  
Faço saber que pretendem se casar:  
1) GILDO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA e ELIZIANE CRISTINA DE JESUS  
2) UELINTON FERNANDO LAURINDO e DANIELLE DOS ANJOS BILINSKI  
3) MICHEL MENIM DA COSTA e TATIANA BARBOSA DA COSTA  
4) MARCOS AUGUSTO PEREIRA e KATIUSSIA FERREIRA COTTENS  
5) ALESSANDRO BORGES MENEZES e JOSERLEIA MARTINS RODRIGUES  
6) MAURICIO JOSÉ MAGGIONI CHAVES e GÉSSICA MARQUES ALVARENGA (Edital Recebido do 4º Serviço de Registro Civil de Curitiba/PR);  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias  
Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DATADO DE 08/02/2021 ELEIÇÕES - 2021**  
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Artefatos de Papel e Papelão, Papel Higiénico, Cortiça e Transformação de Papel de Curitiba e Estado do Paraná, na forma dos Estatutos da Entidade e Edital de Convocação das Eleições, publicado no dia 01 de Fevereiro de 2021, informa que foi inscrita uma chapa a concorrer às Eleições para a Diretoria da Entidade, que se realizará inicialmente nos dias 08, 09 e 10 de Março de 2021, informo outrossim, que em data de 08/02/2021, na forma dos estatutos fez publicar a chapa inscrita na forma da lei e estatutos. Ocorre, porém, que a referida publicação conteve erros, os quais pode interpretado com insanáveis. Diante dos erros ocorridos na publicação do dia 08/02/2021, decidiu o STIPEL, pelo cancelamento da referida publicação bem como, nova publicação contendo a chapa inscrita e seus componentes, na forma estatutária, com reabertura do prazo de 05(cinco) dias para impugnação da referida chapa e seus integrantes. Sendo o que tinha a publicar  
Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.  
**AGENOR DE OLIVEIRA NETO - Presidente Sindicato**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº 197/2020**  
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA**, em 10/02/2021, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 94/2020, cujo objeto é a **Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, materiais de higiene e limpeza, máscaras e jalecos personalizados, entre outros, para atender as medidas de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das seguintes empresas:**  
S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI - CNPJ n.º 28.439.173/0001-20 - Vencedora dos itens n.º 1 (Bota impermeável), n.º 11 (Tapete sanitizante) e n.º 15 (Termômetro a laser) - Valor Global de R\$ 23.088,00 (Vinte e três mil e oitenta e oito reais). Ata de Registro de Preços n.º 5/2021.  
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ n.º 26.716.048/0001-94 - Vencedora dos itens n.º 2 (Luva emborrachada), n.º 3 (Luvas plásticas) e n.º 7 (Dispenser p/ sabonete líquido) - Valor Global de R\$ 16.191,60 (Dezesseis mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos); Ata de Registro de Preços n.º 6/2021.  
SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ n.º 05.340.608/0001-89 - Vencedora dos itens n.º 4 (Borrifador com gatilho), n.º 6 (Álcool em gel), n.º 9 (Papel toalha) e n.º 10 (Sabonete líquido) - Valor Global de R\$ 50.575,00 (Cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais). Ata de Registro de Preços n.º 7/2021.  
MAYCON WILL EIRELI - CNPJ n.º 18.712.730/0001-80 - Vencedor do item n.º 8 (Dispenser p/ papel toalha) - Valor Global de R\$ 4.044,00 (Quatro mil e quarenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços n.º 8/2021.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ n.º 21.484.336/0001-47 - Vencedora do item n.º 5 (Álcool líquido) - Valor Global de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Ata de Registro de Preços n.º 9/2021.  
MARCELO SIMONI - CNPJ n.º 04.664.811/0001-48 - Vencedor do item n.º 12 (Totem para álcool) - Valor Global de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais). Ata de Registro de Preços n.º 10/2021.  
PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n.º 35.159.991/0001-34 - Vencedora do item n.º 14 (Protetor facial) - Valor Global de R\$ 8.712,00 (Oito mil setecentos e doze reais). Ata de Registro de Preços n.º 11/2021.  
T. DAL COLETO CONFECÇÕES - CNPJ n.º 22.453.488/0001-45 - Vencedora do item n.º 16 - Valor Global de R\$ 6.697,00 (Seis mil seiscentos e noventa e sete reais). Ata de Registro de Preços n.º 12/2021.  
GABRIEL FARY - CNPJ n.º 27.517.454/0001-90 - Vencedor do item n.º 17 (Jaleco) - Valor Global de R\$ 62.589,80 (Sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços n.º 13/2021.  
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO - CNPJ n.º 10.462.477/0001-42 - Vencedora do item n.º 13 (Lixeira tubular) - Valor Global de R\$ 31.099,00 (Trinta e um mil e noventa e nove reais). Ata de Registro de Preços n.º 14/2021.  
Data da Homologação: 10/02/2021.  
Assinatura das Atas: 10/02/2021.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
**União da Vitória/PR, 11 de fevereiro de 2021.**  
**BACHIR ABBAS - Prefeito**

**Sistema Fiepr**  
**TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0426/2020 - ENTIDADE: SESI**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE DOSES DA VACINA CONTRA A GRIPE, PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE DO Sesi/PR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS EMPRESAS CLIENTES, DE ACORDO COM A DEMANDA.**  
**DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro 2021 AS 09H00MIN.**  
**LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>**

**Mariana Lang**  
**LEILÕES**  
**EDITAL**  
**DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO**  
Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 12.047/L, estabelecida na Rua Tranquilo Noro, 642, Casa 434, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99988-4978, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada pela J.V CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.484.697/0001-13, com sede na Rua Mateus Leme, 1970, terço, Centro Cívico, Curitiba/PR, e HAMM GARTEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.546.284/0001-89, com sede na Rua Francisco Derosso, 3.300, Xaxim, Curitiba/PR, VENDERÁ, na forma da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 08/02/2021, às 14:30 horas, e em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 18/02/2021, às 14:30 horas na forma online no endereço eletrônico: [www.marianalangleiloes.com.br](http://www.marianalangleiloes.com.br), o imóvel adiante descrito, a partir do qual mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de JULIO CESAR DA SILVA GOMES e sua mulher CRISTINA ALMEIDA MOREIRA GOMES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, supervisor de qualidade e do lar, portadores, ele do CI 10.436.052-1-PR e CIC 892.304.776-72, ela da CI 12.513.887-0 e CIC 038.363.146-73, residentes e domiciliados à Rua Paulo Setubal, 3.110, bloco 02, ap 43 - Boqueirão e/ou Rua Julio Zandoná, 883, casa 40 - Alto Boqueirão, Curitiba-PR  
1 - UNIDADE 14, do Condomínio Paysage Hamm Garten, situado na Rua Hyron Homero Damasceno Cassou, 119 - Boqueirão - Curitiba/PR. Fração ideal do solo de 0,01989, homem esta que terá frente para a rua interna, será a 14ª unidade do lado esquerdo da rua interna, para quem adentrar ao Conjunto, com área de terreno de uso exclusivo de 200,00m², sendo 88,66m² de área de implantação da construção e 111,40m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum de 95,9676m², perfaz a quota de terreno de 295,9676m². Medidas e confrontações constantes da matrícula 142.327 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR. BENFEITORIA constante de um sobrado em alvenaria com aproximadamente 280m²  
1ª praça: R\$ 1.500.262,56 2ª praça: R\$ 1.500.262,56  
- Ficam, desde já, notificados do presente leilão JULIO CESAR DA SILVA GOMES e sua mulher CRISTINA ALMEIDA MOREIRA GOMES.  
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista ou parcelado (1+3) fixas. No caso do parcelamento será utilizada a cláusula resolutiva na escritura, com posterior recibo de quitação quando findas e quitadas todas as parcelas pelo adquirente.  
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.  
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.  
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.  
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.  
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.  
Cascavel, 03 de fevereiro de 2021.  
Mariana Lang - Leiloeira Oficial - Matrícula 12.047/L  
Publicações no Jornal Diário Indústria & Comércio: 1ª praça nos dias 08, 10 e 12 de fevereiro de 2021, e de 2ª praça nos dias 23 e 25 de fevereiro e 02 de março de 2021.

**SICONTIBA**  
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região  
**3º EDITAL**  
**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**  
**Vencimento em 28 de fevereiro de 2021**  
O Sindicato dos Contabilistas de Curitiba - SICONTIBA, sediado na Avenida Senador Souza Naves nº 381, Alto da Rua XV, CEP: 80.045-060, Curitiba-PR, registrado no CNPJ/MF sob nº 76.686.963/0001-52 e Código Sindical nº. 915.012.000.88234-6, em cumprimento ao estabelecido no artigo 605 da CLT, pelo presente Edital comunica a todos os profissionais que compõe a categoria dos contabilistas em sua base territorial, composta pelos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Centro, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná e Curitiba, no Estado do Paraná, que em Assembleia da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) realizada em 30/10/2020 foi deliberada e aprovada a proposta para a Contribuição Sindical Urbana de 2021 no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), também aprovada pelo sindicato em AGO/AGE do dia 26/11/2020, a qual poderá ser recolhida em nome do SICONTIBA até o dia 28/02/2021. Os profissionais receberão a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (GRCSU-2020) via correspondência eletrônica. Caso o profissional não a receba, por qualquer motivo, e tenha interesse no pagamento, poderá então solicitar sua GRCSU através do telefone (41) 3077-3553 ou via e-mail: [financeiro@sicontiba.com.br](mailto:financeiro@sicontiba.com.br). Para os profissionais de contabilidade empregados, caso haja interesse no pagamento, a contribuição sindical corresponde a um dia de trabalho e poderá (após autorização individual) ser descontado dos vencimentos de março de 2021, repassando mediante guia ao Sindicato até o final de abril de 2021. Lembramos que, em que pese a não obrigatoriedade do recolhimento, é muito importante a sua colaboração e contribuição para o fortalecimento da classe contábil e da entidade, visando uma ampliação do seu papel de defesa e valorização dos profissionais da contabilidade.  
12 de fevereiro de 2021.  
**JUAREZ TADEU MORONA FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ÀS ELEIÇÕES - 2021 - IMPUGNAÇÃO**  
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Artefatos de Papel e Papelão, Papel Higiénico, Cortiça e Transformação de Papel de Curitiba e Estado do Paraná, na forma dos Estatutos da Entidade e Edital de Convocação das Eleições, publicado no dia 01 de Fevereiro de 2021, informa que foi inscrita uma chapa a concorrer às Eleições para a Diretoria da Entidade, que se realizará inicialmente nos dias 09, 09 e 10 de Março de 2021, como abaixo: A chapa inscrita tem denominação de A NOVA. Os candidatos são: DIRETORIA EXECUTIVA: AGENOR DE OLIVEIRA NETO, portador da RG: 3.364.970-2-Pr e do CPF: 428.678.279-49 estando registrado junto a Empresa: TROMBINI EMBALAGENS S.A.; CELESTINO SERAFINI, portador da RG: 1.333.609-SC e do CPF: 449.745.319-72, estando registrado junto a Empresa: MADEIREIRA MIGUEL FORTE S.A.; ARQUIMINO GRASSI, portador da RG: 1206551-5-PR e do CPF: 255.371.139-53, estando registrado junto a Empresa: IGUAÇU CELULOSE S.A.; REGINALDO ANTONIO DA SILVA, portador da RG: 8.026.802-5-PR e do CPF: 040.741.469-08, estando registrado junto a Empresa: NOVACKI PAPEL EMBALAGEM S.A.; LUIZ ARY GIN, portador da RG: 1.519.755-PR, CPF: 247.288.299-87, estando registrado junto a Empresa: TROMBINI EMBALAGENS S.A.; CELSO DE OLIVEIRA, portador da RG: 2.314.509-PR e do CPF: 678.012.429-04, estando registrado junto a Empresa: NOVACKI PAPEL EMBALAGEM S.A.; WILSON MARQUES INSTANTO, portador da RG: 10R.787.169-SC e do CPF: 810.458.169-49, estando registrado junto a Empresa: NOVACKI PAPEL EMBALAGEM S.A.; SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA: ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da RG: 8.437.429-6-Pr e CPF: 036.339.249-14, estando registrada junto a Empresa: COCEPLA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ; ANDRE GRASSI, portador da RG: 7.229.528-5-Pr e do CPF: 053.294.399-65, estando registrado junto a Empresa: IGUAÇU CELULOSE E PAPEL S.A.; EIVAR PEREIRA, portador da RG: 6.847.414-0-Pr e do CPF: 937.348.169-04, estando registrado na Empresa: ESTRELA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA; CARMELITO DA SILVA, portador da RG: 7.529.055-1-Pr e do CPF: 809.093.689-72, estando registrado junto a Empresa: SÃO GABRIEL PAPEIS LTDA.; PAULO CESAR OLINKE, portador da RG: 8.323.280-3-Pr e do CPF: 049.140.569-33, estando registrado junto a Empresa: SEPAZ CERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA.; CLAITON JOSÉ OPEPECHE, portador da RG: 7.794.100-2-Pr e do CPF: 010.130.649-39, estando registrado junto a Empresa: SEPAZ CERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA.; e HERMINIO DOS SANTOS BONFIM, portador da RG: 2.033.246-PR e do CPF: 405.122.239-04, estando registrado junto a Empresa: TROMBINI EMBALAGENS S.A.; CONSELHO FISCAL EFETIVOS: MILTON MARTINS, portador da RG: 3.253.157-1-PR e do CPF: 491.819.049-91, estando registrado junto a Empresa: COCEPLA EMBALAGENS CIA BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ; LUIZ APARECIDO BERNARDO DA SILVA, portador da RG: 5.014.946-3-PR, E DO CPF: 614.335.519-30, estando registrado junto a Empresa: TROMBINI EMBALAGENS S.A.; FRANCISCO ADAO CRUZ, portador da RG: 5.526.115-PR e do CPF: 359.663.439-34, estando registrado junto a Empresa: TROMBINI PAPEL S.A.; SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: JOÃO DA LUZ DE OLIVEIRA, portador da RG: 3.098.556-7-PR e CPF: 371.697.349-15, que labora na Empresa: IGUAÇU CELULOSE E PAPEL S.A.; IRINEU DE LIMA, portador da RG: 2.311.970-SC e do CPF: 672.603.739-20, que labora na Empresa: REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.; JOÃO FERNANDES, portador da RG: 2.317.529-SC e CPF: 605.282.529-04, que labora na Empresa: SÃO GABRIEL PAPEIS LTDA.; DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS: AGENOR DE OLIVEIRA NETO, portador da RG: 3.364.970-2-Pr e do CPF: 428.678.279-49 estando registrado junto a Empresa: TROMBINI EMBALAGENS S.A.; LUIZ ARY GIN, portador da RG: 1.519.755-PR, CPF: 247.288.299-87, estando registrado junto a Empresa: TROMBINI EMBALAGENS S.A.; DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTES: ARQUIMINO GRASSI, portador da RG: 1206551-5-PR e do CPF: 255.371.139-53, estando registrado junto a Empresa: IGUAÇU CELULOSE S.A.; CELESTINO SERAFINI, portador da RG: 1.333.609-SC e do CPF: 449.745.319-72, estando registrado junto a Empresa: MADEIREIRA MIGUEL FORTE S.A.. Na forma dos Estatutos e do Edital de convocação das eleições, fica aberto prazo para impugnação das candidaturas apresentadas, por um prazo de cinco dias a contar desta publicação, ressaltando-se que em não havendo impugnações, as candidaturas supra citadas serão consideradas válidas.  
Curitiba 11 de fevereiro de 2021.  
**AGENOR DE OLIVEIRA NETO - Presidente Sindicato**

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL: dias 05/03/2021 e 09/04/2021, início às 10:00h e término às 11:00h**, se feriado, primeiro dia útil, subseqüente-local: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) Paulo Setsuo Nakakogoe, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos: **Juiz do Trabalho Dr. José Mário Kohler, da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:** Autos nº: 0000873-02-2017.5.09.0657: Maria Aparecida Dias x A Rosbel Comercio de Refeições Ltda x João Bosco Rodrigues x Francisco de Assis Rodrigues. 01 Lote de terreno nº 24, da quadra 315 da Planta Vila Bairro Alto, com área total de 500m² e demais características, divisas e confrontações constantes da matrícula 15.851 do CRI da 2ª Circunscrição de Curitiba. Indicação Fiscal: 78.47.24.000-8. Endereço: Rua Julio Bartolomeu Taborda LUIZ, 270, Tingui, Curitiba. Venda Ad Corpus. Atuais ocupantes: Comercio de Materiais Medicos Hospitales Macrossul Ltda. O lote está sem edificação e possui um desnível em relação à rua. R\$ 350.000,00. **Ônus da Prefeitura: Não havendo.** R.23-15.851 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Comercio de Materiais Medicos Hospitales Macrossul Ltda, Vendedores: João Bosco Rodrigues e sua esposa Maria de Lourdes Rodrigues. R.24-15.851 - PENHORA - Autos: 0000873-02-2017.5.09.0657 - Vara: 3ª Vara Trabalho de Curitiba/PR - Autor: Maria Aparecida Dias e Réu: A Rosbel Comercio de Refeições Ltda e outros. **PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital. Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos IMÓVEIS a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os Bens são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente transferido os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; AS IMAGENS NO SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMÍNIOS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lance em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rotações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicatário, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Parágrafo; TRANSFERENCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97/ITBI.Laudêmio,t axas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Praça: a critério do Juiz da execução, com a anuência do Crod, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance indicado e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais gratificações a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30%(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão: sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.983/23), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remiteinte, o ônus desta despesa: não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão: se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas: Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, com pré condição Irrevogável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de apropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública. Independentemente de nova intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054172